

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUC Nº 03/2017- CHAMADA EXTRA

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de **Chamada Extra** de professores em caráter temporário que participaram da 2ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 08/2016, nos termos abaixo.

1. A Chamada Extra deste edital será realizada no dia **07 de março** do corrente ano, a partir das **15 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
2. Poderão participar desta Chamada Extra os professores que concomitantemente se enquadrem nos seguintes requisitos: 1- que já escolheram vaga(s) na segunda chamada; 2 – que as vagas escolhidas tenham acarretado o labor em escolas/unidades educacionais diversas (por exemplo, escolheu 20 horas em uma escola e outras 20 horas em outra escola) ou o candidato tenha escolhido uma vaga de 20 horas ou o servidor efetivo 20 horas que tenha escolhido vaga de professor ACT 20 horas e que por essa razão tenha acarretado o labor em escolas/unidades educacionais diversas (por exemplo, servidor efetivo 20 horas em uma escola e escolheu vaga 20 horas em outra escola).
3. O presente edital é publicado em razão do surgimento de vagas ocorrido após o término da 2ª Chamada.
4. A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
5. No dia da Chamada Extra deste edital, o professor que se enquadrar nos termos do item 2, poderá trocar a(s) vaga(s) que fez a escolha na ocasião da 2ª Chamada por uma daquelas vagas que estão sendo disponibilizadas na Chamada Extra.
6. A troca entre as vagas de que trata o item 5 deve respeitar a mesma carga horária, de maneira que é vedado o professor efetuar a troca de uma vaga por outra vaga de carga horária superior (ex. trocar uma vaga de carga horária de 10 horas por outra de carga horária de 20 horas).
7. A vaga descartada pelo professor em razão da troca de que trata o item 5 será disponibilizada na Terceira Chamada.
8. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração.
9. A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
10. O candidato terá 2 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

Andreza Barcelos Carvalho
Presidente

Portaria DRH/SEAD nº 202/2009



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL
PSS 08/2016 - CHAMADA EXTRA**

ACT- Processo Seletivo Simplificado

Dia: 07/03/2017

Horário: 15:00 horas - (na ordem de chamada abaixo)

**Artes,
Ed. Física,
Ens. Fund./Anos Iniciais, e
Ed. Infantil.**

Obs: O local para a escolha de vagas será na Secretaria da Educação.